



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

LEI Nº. 1.071

DATA: 04/12/95

SÚMULA: estima a receita e fixa a despesa orçamentária para o exercício de 1.996.

A Câmara Municipal de Guaíra, estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art.1º. O Orçamento Geral do Município de Guaíra, para o exercício financeiro de 1 996, discriminado pelos anexos integrantes desta lei, estima a receita em R\$12.900.000,00 (doze milhões e novecentos mil reais), e fixa as despesas em igual importância.

Parágrafo único. A aplicação dos recursos provenientes de Royalties, deverá ser determinada por lei anual especial sobre o assunto com a aprovação 02/03 (dois terços) da Câmara Municipal de Guaíra.

Art.2º. A Receita será realizada pela arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, conforme legislação em vigor e de acordo com os seguintes desdobramentos:

I - RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária.....	R\$1.625.000,00		
Receita Patrimonial.....	R\$ 368.000,00		
Receita de Serviços.....	R\$ 32.000,00		
Transferências Correntes.....	R\$6.551.000,00		
Outras Receitas Correntes.....	R\$2.124.000,00	R\$10.700.000,00	

II- RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito.....	R\$ 500.000,00		
Alienação de Bens.....	R\$ 150.000,00		
Transferências de Capital.....	R\$1.250.000,00		
Outras Receitas de Capital.....	R\$ 300.000,00	R\$ 2.200.000,00	R\$12.900.000,00

TOTAL DA RECEITA.....R\$12.900,000,00

Art. 3º. A despesa será realizada segundo a discriminação nos anexos que integram esta lei, e terá o seguinte desdobramento:

1. POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - Legislativo.....	R\$ 547.280,00		
03 - Administração/Planejamento.....	R\$2.303.500,00		
04 - Agricultura.....	R\$ 366.000,00		
05 - Comunicações.....	R\$ 49.300,00		
06 - Defesa Nacional e Segurança Pública.....	R\$ 359.200,00		
08 - Educação e Cultura.....	R\$3.562.700,00		
10 - Habitação e Urbanismo.....	R\$1.776.000,00		
II - Indústria, Comércio e Serviços.....	R\$ 562.000,00		
13 - Saúde e Saneamento.....	R\$1.193.000,00		
14 - Trabalho	R\$ 28.400,00		
15 - Assistência e Previdência.....	R\$ 495.200,00		
16 - Transporte.....	R\$ 635.000,00		
99 - Reservas de Contingência.....	R\$1.022.420,00	R\$12.900.000,00	

TOTAL DA DESPESA.....R\$12.900.000,00

2. POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES.....R\$8.391.880,00

Despesas de Custeio.....R\$8.083.880,00
Transferências Correntes.....R\$ 308.000,00

DESPESAS DE CAPITAL.....R\$4.508.120,00

Investimentos.....R\$2.815.300,00
Inversões Financeiras.....R\$ 270.000,00
Transferências de Capital....R\$ 400.400,00
Reserva de Contingência.....R\$1.022.420,00
R\$12.900.000,00

TOTAL DA DESPESA.....R\$12.900.000,00

3. POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

01 - Câmara Municipal.....R\$ 547.280,00
02 - Governo Municipal.....R\$1.013.300,00
03 - Secretaria Municipal de Administração.....R\$1.384.600,00
04 - Secretaria Municipal de Fazenda.....R\$1.554.120,00
05 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.....R\$3.232.700,00
05 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.....R\$ 330.000,00
06 - Secretaria Municipal de Saúde.....R\$1.163.000,00
07 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura.....R\$2.747.000,00
08 - Secretaria Municipal de Comércio e Turismo.....R\$ 236.000,00
09 - Secretaria Municipal de Indústria e Agricultura.....R\$ 692.000,00 R\$12.900.000,00

TOTAL DA DESPESA.....R\$12.900.000,00

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 1 996, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaíra, em 04 de dezembro de 1 995.

ADA MAFALDA BENASSI DA SILVEIRA
Prefeita Municipal.